



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 - CT - 173/2022/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 173/2022 – DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, estabelecida no endereço SCIA Quadra 14 conj. 11 lote 05, Brasília/DF, CEP-71.250155, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (93913766 p. 3), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 173/2022 – DJ/NOVACAP** (103883980), que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, Regiões Administrativas de Sobradinho e Planaltina Implantações: (TIPO 01- 006.01/2020 - Unidade de Ensino: CED 03), TIPO 04 - 006.04/2020 - Unidade de Ensino: CEI 01 e TIPO 01- 006.01/2020 - Unidade de Ensino: EC 16), alterado pelo Ofício Nº 16/2024 - SEE/SIAE (131240467), oriundo parcialmente da Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 D.E, Lote 1, nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: *"5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, a partir da data limite para apresentação da proposta a que essa se referir, utilizando-se o índice: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta pelas licitantes previsto no item 11.22 do Edital, nos termos dos artigos 138 a 158 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP."*, referente à Escola Classe CÓRREGO DO ARROZAL-SOBRADINHO/DF, período de setembro/2022 a setembro/2023, no valor total de **R\$ 56.123,75**, de acordo com o Despacho – NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS (135997365), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD

MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (93913766 p. 3)

mevatoconstrucoes@gmail.com

afonsoassad@yahoo.com.br



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, RG Nº. 595158 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/03/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/03/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136020312)
verificador= **136020312** código CRC= **A9B3C6D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410